



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

F0142 - PARECER RELATORIA CONSUNI Nº 5/2022 - CPPGEC - 2021/2023 (GRUPO DE TRABALHO)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Passo Fundo-RS, 03 de maio de 2022.

Conselheira Relatora: Laura Spaniol Martinelli

Processo: 23205.008681/2022-77 – Eletrônico – SIPAC

Assunto: Alteração das datas de sessões ordinárias da Câmara de Pesquisa, Pós-graduação, Extensão e Cultura - CPPGEC de 2022

Interessados: Patricia Romagnolli

1. Histórico

O processo 23205.008681/2022-77 trata da proposta de alteração da Resolução Nº 87/2021, a qual “Aprova o Calendário de Sessões Ordinárias do Conselho Universitário da Universidade Federal da Fronteira Sul e Câmaras Temáticas para o ano de 2022.”

A propositura de alteração, proposta pela Presidente da CPPGEC, Professora Patricia Romagnolli, diz respeito às datas da 6ª e da 8ª sessões ordinárias de 2022 da CPPGEC. Nesse sentido, propõem-se a modificação da data da 6ª sessão ordinária, designada para ocorrer no dia 13/07/2022, para o dia 12/07/2022, às 13:30. Da mesma forma, propõem-se modificar a data da 8ª sessão ordinária, de 22/09/2022 para 19/09/2022, às 13:30.

A razão da proposta de alteração das datas é para que as sessões da CPPGEC não coincidam com as do Conselho Curador (CONCUR), agendadas para os mesmos dias e horários.

2. Análise

O Regimento Interno do Conselho Universitário, em seu art. 26, estabelece que “O CONSUNI reunir-se-á ordinariamente onze vezes ao ano.”. A adoção de um calendário anual ordinário de sessões também se aplica às câmaras temáticas, conforme interpretação do art. 22 do Regimento Interno: “Aplicam-se às sessões das Câmaras Temáticas as regras de funcionamento das respectivas sessões do Conselho Pleno”.

A Resolução nº 87/2021 – CONSUNI aprovou o Calendário de Sessões Ordinárias do Conselho Universitário da Universidade Federal da Fronteira Sul e Câmaras Temáticas para o ano de 2022, sendo que, conforme este calendário, a 6ª e a 8ª sessões ordinárias da CPPGEC do ano de 2022 foram programadas para os dias 13/07/2022 e 22/09/2022, respectivamente, ambas às 13h30min.

Entretanto, essas duas datas coincidem com sessões do Conselho Curador da UFFS, razão pela qual a Presidente da CPPGEC, Professora Patricia Romagnolli, por meio do Ofício nº 2/2022 – CONSUNI – CPPGEC, solicitou a alteração da 6ª e da 8ª sessões ordinárias da CPPGEC.

Assim, a proposta apresentada é no sentido de modificar a Resolução nº 87/2021 – CONSUNI, art. 1º, para que a 6ª e a 8ª sessões da CPPGEC sejam agendadas para os dias 12/07/2022 e 19/09/2022, respectivamente, ambas às 13h30min.

O adequado andamento das atividades demanda a participação ativa dos conselheiros nos diversos espaços deliberativos da Universidade, portanto, a organização do calendário anual de reuniões ordinárias da CPPGEC em dias que não conflitem com as sessões do CONCUR está em consonância com os interesses institucionais.

Além disso, a CPPGEC possui autonomia para deliberar sobre a alteração das datas das sessões ordinárias, conforme o art. 2º da Resolução nº 87/CONSUNI/UFGS/2021.

Portanto, como forma de viabilizar a participação dos membros nas sessões ordinárias da CPPGEC e também do CONCUR, entende-se pela alteração da Resolução nº 87/CONSUNI/UFGS/2021, conforme solicitado por meio do Ofício nº 2/2022 – CONSUNI – CPPGEC.

3. Voto

Diante do exposto e por apresentar conformidade com os regramentos institucionais, voto pela alteração da Resolução nº 87 /CONSUNI/UFGS/2021, que aprova o Calendário de Sessões Ordinárias do Conselho Universitário da UFGS e Câmaras Temáticas para o ano de 2022, para que a 6ª e a 8ª sessões ordinárias da CPPGEC passem a ser nos dias 12/07/2022 e 19/09/2022, respectivamente.

(Assinado digitalmente em 03/05/2022 17:13)

LAURA SPANIOL MARTINELLI

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

ADM - PF (10.43.04)

Matrícula: 2126084

Processo Associado: 23205.008681/2022-77

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufgs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **5**, ano: **2022**, tipo: **F0142 - PARECER RELATORIA CONSUNI**, data de emissão: **03/05/2022** e o código de verificação: **c5543d7260**